



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- INTRODUÇÃO

Esse Estudo Técnico Preliminar que caracterizará a primeira etapa da fase de planejamento e apresentará os devidos estudos para a viabilidade da contratação da solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, o ETP terá como baliza o disposto do §1º, I a XIII, do art. 18 da Lei 14.133/2021, bem como no Decreto 037/2025 e em razão de minimizar documentos esse ETP estará acompanhado de outros mecanismos previstos na fase de planejamento, principalmente no que tange as matrizes de riscos, assim a futura contratação deverá atender também além da lei 14.133/2021 e as disposições contidas na IN N°09/2023, e na fase final da possível contratação deverá observar as normas tributárias especificamente a IN/RFB n° 1.234/2012 e IN/RFB n° 2.145/2023.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de playground infantil completo para a Escola Municipal São João da Escócia e Escola Municipal Jorcelino Alves Barbosa, visando proporcionar aos alunos um espaço adequado, seguro e apropriado para atividades recreativas, pedagógicas e de socialização. A inexistência ou insuficiência de estrutura recreativa adequada compromete o desenvolvimento de atividades lúdicas essenciais ao processo educacional das crianças, limitando práticas voltadas ao desenvolvimento motor, cognitivo, emocional e social dos estudantes da rede municipal de ensino.

A implantação do playground infantil contribuirá significativamente para a melhoria da infraestrutura escolar, oferecendo ambiente mais organizado, seguro e atrativo para utilização dos alunos durante as atividades escolares e momentos de recreação. Além disso, a disponibilização de equipamentos recreativos adequados atende às necessidades da comunidade escolar, fortalecendo as ações pedagógicas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Município de Iporá-GO, em conformidade com o interesse público e os princípios da administração pública. Nesse sentido a presente contratação atenderá duas unidades





escolares da rede municipal de ensino de Iporá-GO, conforme descrito ao longo deste Estudo Técnico Preliminar

3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra-se **prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Iporá-GO**, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em conformidade com o disposto no art. 12 da Lei nº 14.133/2021.

Tal previsão assegura que a despesa está planejada, orçamentariamente prevista e devidamente alinhada às prioridades da gestão pública municipal, atendendo às diretrizes de transparência, economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar o fornecimento de playground infantil completo, novo e de primeira qualidade, destinado à Escola Municipal São João da Escócia e Escola Municipal Jorcelino Alves Barbosa, incluindo transporte/frete, entrega, montagem e instalação, observando as normas técnicas e de segurança aplicáveis aos equipamentos recreativos infantis. Os materiais deverão ser resistentes, adequados para uso externo, livres de avarias ou defeitos, garantindo segurança, durabilidade e adequado funcionamento, cabendo à empresa contratada manter regularidade fiscal, trabalhista e jurídica durante toda a execução contratual e assegurar o cumprimento integral das especificações estabelecidas pela Administração Pública.

A contratação deverá contemplar, obrigatoriamente, todos os custos necessários ao fornecimento integral do playground infantil, incluindo frete, transporte, carga, descarga, entrega, montagem, instalação e demais despesas correlatas, sendo tais custos de inteira responsabilidade da empresa contratada, sem qualquer ônus adicional para o Município de Iporá-GO.

Requisitos Internos (Administração).

- Definir previamente as especificações técnicas do playground infantil a ser adquirido;
- Disponibilizar local adequado para entrega e instalação dos equipamentos;
- Designar servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual;



- Conferir os equipamentos entregues quanto à qualidade, quantidade e conformidade com o Termo de Referência;
- Comunicar formalmente à empresa contratada quaisquer irregularidades identificadas;
- Efetuar o pagamento conforme as condições estabelecidas no processo de contratação;
- Exigir o cumprimento das normas técnicas e de segurança aplicáveis ao playground infantil;
- Acompanhar a instalação e o adequado funcionamento dos equipamentos recreativos;
- Garantir que a contratação atenda ao interesse público e às necessidades da unidade escolar;
- Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela empresa contratada durante toda a execução contratual.

Requisitos Externos (Contratada/Fornecedora)

- Fornecer playground infantil completo, novo e de primeira qualidade, conforme especificações do Termo de Referência;
- Realizar transporte, entrega, montagem e instalação dos equipamentos no local indicado pela Administração;
- Garantir que os equipamentos atendam às normas técnicas e de segurança aplicáveis;
- Entregar os materiais sem avarias, defeitos, ferrugens ou irregularidades que comprometam sua utilização;
- Utilizar materiais resistentes, adequados para uso externo e compatíveis com ambiente escolar infantil;
- Responsabilizar-se pela carga, descarga, montagem e correta instalação dos equipamentos;
- Substituir equipamentos ou peças que apresentem defeitos ou desconformidades;
- Cumprir os prazos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação;
- Manter regularidade fiscal, trabalhista, jurídica e demais condições de habilitação durante toda a execução contratual;
- Prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pela Administração Pública.



	1 – CONJUNTO ASSENTO ROT 1 – PASSARELA TUBO 90° 1 – ESCALADA 6 APOIOS EXTERNOS (ALTURA 1,40M) 2 – GUARDA CORPO FECHAMENTO 1 – PASSARELA RETA (LARGURA 2M) EM MADEIRA PLÁSTICA 1 – ESCALADA CANO DE ESCALADA (ALTURA 1,40M) EM MADEIRA PLÁSTICA 5 – FLANGE EM MADEIRA PLÁSTICA 1 – PONTEIRA SEÇÃO DE SAÍDA 1 – CURVA S/ENCAIXE 90° 1 – CURVA C/ENCAIXE 90° 1 – PASSARELA TUBO (LARGURA 1,60M) 1 – PATAMAR CARACOL C/GUARDA CORPO EM MADEIRA PLÁSTICA 1 – ESCORREGADOR ESPIRAL CARACOL 1 – ESCALADA DE CORDAS (ALTURA 1,40M) 2 – PAR PEGA MÃO EM MADEIRA PLÁSTICA 1 – ESCADA 7 ARCOS (ALTURA 1,40M) EM MADEIRA PLÁSTICA	
--	---	--

**TABELA 02 – PLAYGROUND DA ESCOLA MUNICIPAL JORCELINO ALVES
BARBOSA**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	PLAYGROUND DE MADEIRA PLASTICA DE 7 TORRES SENDO: 1 – TORRE DE MADEIRA PLÁSTICA (ALTURA 1,80M) 3 – TORRE DE MADEIRA PLÁSTICA (ALTURA 1,40M) 1 – SEMITORRE DE MADEIRA PLÁSTICA (ALTURA	1 JG



IPORÁ
DO JEITO QUE O POVO QUER!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
DESPORTO E LAZER

6

	1,40M) P/ COQUEIRO 2 – SEMITORRE DE MADEIRA PLÁSTICA (ALTURA 1,20M) P/ COQUEIRO 3 – COBERTURA COQUEIRO 3 – COB. CHINESA DE MADEIRA PLÁSTICA 1 – COB. REDONDA DE MADEIRA PLÁSTICA 2 – ACABAMENTO TOPO DE COLUNA DE MADEIRA PLÁSTICA 1 – ESCORREGADOR RETO DUPLO (ALTURA 1,40M) 1 – BARRA TRANSVERSAL DUPLA DE MADEIRA PLÁSTICA 1 – ESCADA 7 ARCOS DE MADEIRA PLÁSTICA (ALTURA 1,40M) 3 – PORTAL DE SEGURANÇA TIPO ARCO DE MADEIRA PLÁSTICA 1 – ESCALADA 6 APOIOS EXTERNOS (ALTURA 1,40M) 1 – PASSARELA RETA DE MADEIRA PLÁSTICA (LARGURA 2M) 1 – PATAMAR CARACOL C/ GUARDA CORPO DE MADEIRA PLÁSTICA 1 – ESCORREGADOR ESPIRAL CARACOL 1 – ESCORREGADOR RETO (ALTURA 1,40M) 1 – PASSARELA NEGATIVA (LARGURA 2M) 1 – GUARDA CORPO JOGO DA VELHA DE MADEIRA PLÁSTICA 4 – GUARDA CORPO FECHAMENTO 1 – ESCORREGADOR CURVO 90° (ALTURA 1,20M) 1 – COBERTURA FLOR DECORATIVA DE MADEIRA PLÁSTICA 1 – GUARDA CORPO FECHAMENTO 2 – CURVA 45° C/ENCAIXE 1 – TUBO L1600MM S/FURO	
--	---	--

64 99314-2491

RUA SÃO JOSÉ, Nº 11 - CENTRO,
CEP 76200-000



	1 – PASSARELA TUBO DESNÍVEL (ALTURA 0,40M) 4 – FLANGE MP 3 – PAR PEGA MÃO MP VD 2 – PONTEIRA SEÇÃO DE SAÍDA 1 – CURVA S/ENCAIXE 1 – CURVA C/ENCAIXE 90° 1 – ESCALADA DE CORDAS (ALTURA 1,40M) 1 – ESCADA 5 DEGRAUS (ALTURA 1,20M) 1 – CORRIMÃO ESCADA 5 DEGRAUS DE MADEIRA PLÁSTICA 1 – ESCADA 1 DEGRAUS (ALTURA 0,40M) 1 – BALANÇO TUBO DE AÇO ANEXO TORRE DE MADEIRA PLÁSTICA 1 – CONJUNTO ASSENTO ROT	
--	--	--

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado será realizado mediante pesquisa junto a empresas especializadas no fornecimento de playgrounds infantis em madeira plástica, visando identificar soluções disponíveis no mercado que atendam às necessidades da Escola Municipal São João da Escócia e Escola Municipal Jorcelino Alves Barbosa. A pesquisa buscará verificar modelos, especificações técnicas, condições de fornecimento, garantia, instalação e demais requisitos necessários para assegurar a adequada execução do objeto pretendido pela Administração Pública.

Para composição da estimativa de preços poderão ser utilizados orçamentos de fornecedores do ramo, consultas em bancos de preços públicos, atas de registro de preços, contratações similares realizadas por outros órgãos públicos e demais meios admitidos pela Lei nº 14.133/2021. A análise de mercado observará critérios de economicidade, qualidade, segurança, durabilidade e compatibilidade dos equipamentos recreativos com o ambiente escolar infantil, visando à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

7 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do preço da contratação será realizada mediante pesquisa de mercado junto a empresas especializadas no fornecimento de playground infantil em madeira plástica, considerando todos os componentes, acessórios, transporte, entrega, montagem e instalação necessários à adequada execução do objeto na



Escola Municipal São João da Escócia e na Escola Municipal Jorcelino Alves Barbosa. Para composição dos valores estimados poderão ser utilizados orçamentos de fornecedores, consultas em bancos de preços oficiais, atas de registro de preços e contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, conforme os critérios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

A pesquisa de preços buscará assegurar economicidade, razoabilidade e compatibilidade com os valores praticados no mercado, visando à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. O valor estimado da contratação será definido após conclusão da pesquisa mercadológica e passará a integrar os autos do processo administrativo correspondente.

Os valores estimados deverão contemplar todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, incluindo frete, transporte, carga, descarga, montagem, instalação, tributos, encargos e demais despesas inerentes ao fornecimento do playground infantil, vedada qualquer cobrança adicional ao Município de Iporá-GO.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de playground infantil completo em madeira plástica destinado à Escola Municipal São João da Escócia e a Escola Municipal Jorcelino Alves Barbosa, incluindo transporte, entrega, montagem e instalação dos equipamentos, conforme especificações técnicas estabelecidas pela Administração Pública. O playground será composto por torres, coberturas, escorregador espiral, passarela, guarda-corpo e demais componentes necessários para adequado funcionamento e utilização pelos alunos da unidade escolar.

A contratação visa proporcionar espaço recreativo seguro, adequado e compatível com as necessidades pedagógicas e de desenvolvimento infantil, contribuindo para melhoria da infraestrutura escolar e fortalecimento das atividades recreativas e educacionais desenvolvidas pela rede municipal de ensino de Iporá-GO.





A solução deverá atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis aos equipamentos recreativos infantis, garantindo qualidade, durabilidade e segurança aos usuários.

A empresa contratada será responsável pelo fornecimento completo do playground infantil, incluindo transporte, entrega, montagem e instalação dos equipamentos nas unidades escolares indicadas pela Administração Pública, sem custos adicionais para o Município de Iporá-GO.

9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não haverá parcelamento do objeto da contratação, considerando que o fornecimento do playground infantil completo constitui solução integrada e interdependente, composta por equipamentos e componentes que devem possuir compatibilidade estrutural, funcional e estética entre si. A aquisição de forma única proporciona maior padronização, segurança, eficiência na instalação e melhor controle da execução contratual pela Administração Pública.

Além disso, o não parcelamento da contratação contribui para a obtenção de proposta mais vantajosa, evitando incompatibilidades técnicas entre componentes fornecidos por empresas distintas, reduzindo riscos de falhas na montagem e garantindo maior responsabilidade da contratada quanto à qualidade, garantia e adequado funcionamento do playground infantil destinado à Escola Municipal São João da Escócia e Escola Municipal Jorcelino Alves Barbosa.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pretende proporcionar melhorias na infraestrutura da Escola Municipal São João da Escócia e da Escola Municipal Jorcelino Alves Barbosa, por meio da implantação de playground infantil completo, oferecendo aos alunos espaço recreativo adequado, seguro e compatível com as atividades desenvolvidas no ambiente escolar. A disponibilização dos equipamentos contribuirá para o desenvolvimento motor, cognitivo, social e emocional das crianças, fortalecendo as práticas pedagógicas e recreativas da unidade de ensino.

Como resultados pretendidos, busca-se ampliar a segurança e qualidade do espaço destinado ao lazer infantil, promover maior integração entre os alunos, incentivar atividades lúdicas e proporcionar ambiente escolar mais atrativo e adequado às necessidades da educação infantil. A contratação também visa garantir



maior durabilidade, funcionalidade e organização da estrutura recreativa disponibilizada à comunidade escolar da rede municipal de ensino de Iporá-GO.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a formalização da contratação pretendida, deverão ser observadas e concluídas as seguintes providências prévias, conforme determina a Lei nº 14.133/2021, o Decreto Municipal nº 037/2025 e a IN nº 09/2023 do TCM/GO:

Elaboração e aprovação do Termo de Referência

Com base nas informações constantes deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), deverá ser elaborado o Termo de Referência, contendo a descrição detalhada do objeto, as especificações técnicas dos materiais, critérios de medição e pagamento, forma de entrega, obrigações das partes, condições contratuais e demais elementos exigidos.

Pesquisa de preços atualizada

A Administração deverá realizar a pesquisa de preços, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando fontes válidas, como:

Painel de Preços do Governo Federal;

Contratações similares de outros entes públicos;

Orçamentos de fornecedores;

Bases de dados oficiais.

A pesquisa será documentada e anexada ao processo, podendo ser classificada como sigilosa até a conclusão da dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Aprovação orçamentária

Deverá ser verificada e declarada a disponibilidade orçamentária e financeira, com reserva do recurso correspondente à estimativa da contratação, conforme exige o art. 7º, § 2º, inciso III da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000).

Elaboração e aprovação da matriz de riscos

Será elaborada a matriz de alocação de riscos, conforme previsto nos §§ 3º e 4º do art. 22 da Lei nº 14.133/2021, a fim de prever responsabilidades, impactos e medidas mitigadoras diante de possíveis eventos que possam comprometer o objeto contratado.

Escolha da modalidade e do tipo de licitação

Com base nas características do objeto, valor estimado e natureza da solução, a Administração definirá a modalidade de licitação adequada (como Pregão Eletrônico



ou Dispensa, se for o caso), bem como o tipo de julgamento (menor preço por item, por grupo ou global).

Elaboração da minuta contratual

O contrato administrativo deverá ser redigido conforme os modelos-padrão e aprovada pela assessoria jurídica, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes identificadas que influenciem diretamente o objeto deste estudo.

13 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação pretendida não apresenta impactos ambientais relevantes, considerando que o objeto consiste na aquisição e instalação de playground infantil em madeira plástica destinado à Escola Municipal São João da Escócia e à Escola Municipal Jorcelino Alves Barbosa. Ainda assim, deverão ser observadas boas práticas ambientais durante o transporte, entrega e instalação dos equipamentos, visando minimizar a geração de resíduos e possíveis danos ao ambiente escolar.

A empresa contratada deverá promover o adequado acondicionamento, recolhimento e destinação de embalagens, resíduos e materiais provenientes da instalação do playground, observando a legislação ambiental vigente. Os equipamentos fornecidos deverão possuir materiais resistentes e duráveis, contribuindo para maior vida útil da estrutura e redução da necessidade de substituições frequentes, favorecendo a sustentabilidade e a economicidade da contratação pública.

14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida mostra-se técnica, operacional e financeiramente viável, considerando a necessidade da Escola Municipal São João da Escócia e da Escola Municipal Jorcelino Alves Barbosa em disponibilizar espaço recreativo adequado, seguro e compatível com as atividades desenvolvidas no ambiente escolar. A aquisição do playground infantil completo atende ao interesse público, contribuindo para a melhoria da infraestrutura da unidade escolar e para o desenvolvimento motor, social e pedagógico dos alunos da rede municipal de ensino.





A solução proposta apresenta viabilidade administrativa e econômica, uma vez que existem empresas especializadas aptas ao fornecimento do objeto no mercado, possibilitando ampla competitividade e obtenção de proposta vantajosa para a Administração Pública. Além disso, a contratação encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Estudo Técnico Preliminar autorizado por:

Iporá-GO, 27 de maio de 2026

Kênia Cristina Bueno Peixoto

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer Iporá-GO



1.1 TRATAMENTO DE RISCOS

ID	RISCO 01	
R 01	Risco	JUSTIFICATIVA INSUFICIENTE PARA NECESSIDADE DOS SERVIÇOS.
	Probabilidade	Muito Baixa
	Impacto	Pequeno
	Dano 01	Estudos inconsistentes de planejamento
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Verificação criteriosa dos requisitos da contratação por meio de interação com área técnica e controle interno	Equipe de planejamento da contratação
2	Treinamento da equipe de planejamento	Equipe de planejamento da contratação

1.1.2 RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

3	Na hipótese de existir contrato, verificação do histórico do contrato anterior	Equipe de planejamento
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Verificação do erro cometido no processo de justificação do processo	Equipe de planejamento e Equipe técnica.
2	Melhora das justificativas em documentos subsequentes do fluxo de planejamento de contratação	Equipe de planejamento e Equipe técnica.
3	Melhora do método de comunicação entre a equipe de	Equipe de planejamento e Equipe técnica.



	planejamento e o setor especialista por meio de padrões definidos	
4	Caso exista registro do histórico de contrato, verificar a sua eficácia no que tange aos requisitos do sistema, caso contrário, estabelecer e implantar um método de registro eficaz de controle do histórico do Contrato	Equipe de planejamento e Equipe técnica.

ID	RISCO 02	
R 02	Risco	ATRASO NO PROCEDIMENTO FORMAL DE CONTRATAÇÃO
	Probabilidade	Muito Baixa
	Impacto	Pequeno
	Dano 01	Atraso na entrega dos materiais
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Verificação criteriosa dos prazos e cobrança antecipada dos responsáveis pelas tarefas do fluxo do processo de contratação	Equipe de Planejamento da Contratação e Equipe da Comissão de Contratação/Agente
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Verificar a pendência e responsáveis, retomar ou recomeçar o processo licitatório o mais rápido possível	Equipe de Planejamento da Contratação e Equipe da Comissão de Contratação/Agente



RISCO 03		
R03	Risco	INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
	Probabilidade	Muito Baixa
	Impacto	Pequeno
	Dano 01	Atraso do processo Licitatório
	Ação Preventiva	Responsável
1	Cumprimento dos elementos formais do processo Licitatório. Verificar se há orçamento disponível para a contratação no exercício corrente.	Equipe da Comissão de contratação/Agente e planejamento e Contabilidade
	Ação de Contingência	Responsável
1	Em caso de cancelamento total do Processo Licitatório, elaborar outro processo de compra o mais rápido possível	Equipe de planejamento e da Comissão de Contratação/Agente

2. RISCOS DO PROCESSO DE GESTÃO CONTRATUAL

ID	RISCO 04	
R 05	Risco	ATRASO NO INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS"
	Probabilidade	Moderado
	Impacto	Moderado
	Dano 01	Não haverá, tendo em vista o serviço a ser executado por uma única empresa.
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Elaborar um cronograma de atividades da empresa.	Presidente da Câmara, Equipe de planejamento e equipe de fiscalização
2	Elaborar e usar um documento	Equipe de planejamento e equipe de



	oficial para comunicação;	fiscalização
3	Comunicar à empresa dos prazos de entrega e cobrar ação.	Equipe de planejamento e equipe de fiscalização
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Cobrar os responsáveis, aplicar as penalidades referentes ao atraso ;	Presidente da Câmara, Equipe de planejamento

3 - DECLARAÇÕES DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

PONTOS RELEVANTES	SITUAÇÃO
1) há orçamento disponível para a contratação no exercício corrente. Este orçamento deve ter sido previsto no primeiro quadrimestre do exercício anterior, no momento da elaboração da proposta orçamentária, que posteriormente compõe a proposta orçamentária do órgão;	SIM
2) no caso de contratação que possa se estender por vários exercícios, há perspectiva de provimento de recursos ao longo desses exercícios (e.g. serviços contínuos). Exemplos: contratação de service desk, suporte técnico, manutenção corretiva (correção de erros da solução) e manutenção evolutiva (incorporação de novas funcionalidades);	SIM
3) a necessidade da contratação é clara e adequadamente justificada;	SIM
4) todos os requisitos relevantes da contratação foram adequadamente levantados e analisados, inclusive, o tempo esperado para que a solução esteja disponível para o órgão;	SIM
5) todos os requisitos relevantes da contratação foram adequadamente levantados e analisados, inclusive, o tempo esperado para que a solução esteja disponível para o órgão;	SIM



6) as quantidades de itens a contratar estão coerentes com as demandas previstas;	SIM
7) a análise de mercado foi adequadamente realizada e demonstrou haver capacidade do mercado em atender à necessidade de negócio;	SIM
8) a escolha do tipo de solução a contratar está devidamente justificada;	SIM
9) as estimativas preliminares dos preços dos itens a contratar foram feitas e documentadas adequadamente e as despesas fixas após a implantação da solução são consideradas aceitáveis (e.g. custos com serviços de suporte técnico e manutenção corretiva e evolutiva da solução), caso existam;	SIM, está incluída no valor total do serviço.
10) a solução para contratar está devidamente descrita, incluindo todos os elementos necessários para alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação;	SIM
11) há justificativas para o parcelamento ou não da solução, bem como para a forma de parcelamento, se for o caso;	SIM, o fornecimento será parcelado em entregas regulares conforme cronograma da Secretaria, conforme justificado no Item 8.
12) os resultados pretendidos com a contratação foram devidamente discutidos, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos (e.g. diminuição do consumo de papel ou de energia elétrica), bem como, se for caso, de melhoria	SIM



da qualidade de produtos ou serviços, de forma a atender à necessidade da contratação;	
13) os impactos esperados com a implantação e operação da solução foram identificados e as providências para adequar o ambiente do órgão foram planejadas e são consideradas viáveis, inclusive aquelas à disponibilidade de pessoal qualificado disponível para gerir o contrato(gestor do contrato, fiscalizador e de recebimento);	SIM
14) os riscos relevantes foram adequadamente levantados e devidamente mitigados;	SIM
15) a relação custo-benefício da contratação é considerada favorável;	SIM
16) há evidências de que a área requisitante se comprometeu com o planejamento preliminar da solução (elaboração dos estudos técnicos preliminares) e há expectativa de que apoiará a construção do termo de referência ou do projeto básico e apoiará o esforço de gestão do contrato (e.g.mediante participação no recebimento dos produtos e serviços entregues, na perspectiva do negócio).	SIM

À luz do exposto, considerando que as respostas referentes ao checklist acima foram positivas e sem nenhuma observação contrária. Também, considerando que o presente planejamento está em conformidade com os requisitos administrativos necessários ao cumprimento do objeto e atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, como também aos benefícios pretendidos, ainda, considerando que os riscos envolvidos são administráveis, recomenda-se que seja feito o processo licitatório na modalidade cabível (Pregão Eletrônico) ou, se for o caso, contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Iporá-GO, 27 de maio de 2026


Kênia Cristina Bueno Peixoto

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer Iporá-GO